



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 419/2015

De: 04 de Novembro de 2015

*“Exonera a pedido **Charles Donzelli Fernandes** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54 da Lei nº 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Charles Donzelli Fernandes** inscrito no CPF nº 007.280.461-05 a partir de 04 de Novembro de 2015 do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Novembro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal